

**PORTARIA Nº 177, DE 4 DE ABRIL DE 2025**

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 46, de 9 de janeiro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Virtual nº 04101.032278/2025-84-SIGAJUS,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos departamentos abaixo listados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	DEPARTAMENTO
Gustavo Pereira Leonel	207.999-2	Departamento de Infraestrutura e Suporte
Jim Nadab Nascimento Câmara	208.032-0	Departamento de Projetos e Sistemas
Álvaro Joaquim de Faria Barros	198.080-7	Departamento de Processo Judicial Eletrônico

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Glênio Lobo Maia**  
*Secretário-Geral*